



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Chan Lai Kei

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Chan Lai Kei, de 12 de Dezembro de 2025, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 170/E127/VIII/GPAL/2025, de 17 de Dezembro de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 17 de Dezembro de 2025:

1. Macau adopta a regra de trânsito de circulação pelo lado esquerdo da faixa de rodagem, assim, tanto a concepção geral das estradas como a gestão de tráfego baseiam-se na regra de “volante à direita, circulação pela esquerda”. Em áreas onde possam circular muitos veículos com volante à esquerda e à direita, como nas imediações dos diversos postos fronteiriços, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) implementou projectos de traçado de veículos e medidas de gestão adequados para aumentar a segurança rodoviária, monitorizando continuamente a tendência de crescimento dos veículos com volante à esquerda em Macau. Quando necessário, serão tomadas medidas ajustadas às situações reais, para continuar a promover a segurança de condução para todos os condutores. Considerando que, nos veículos com volante à esquerda, a posição de condução pode limitar ou restringir o campo de visão do condutor em certas situações de tráfego, a DSAT continuará a reforçar a educação e a divulgação sobre segurança rodoviária, apelando aos condutores para redobrarem a cautela, se familiarizarem e cumprirem rigorosamente as leis de trânsito e as regras de utilização das vias de Macau.
2. Actualmente, na página electrónica da DSAT, encontram-se disponíveis os conteúdos informativos sobre o reconhecimento recíproco das cartas de condução (consulte: <https://www.dsat.gov.mo/cn-mo>)



drivinglicense/?a_id=2000035), que incluem perguntas frequentes, infografias e vídeos promocionais. Estes materiais apresentam detalhadamente o ambiente de condução em Macau, as principais regras de trânsito e observações a ter em conta, servindo de referência para auxiliar os condutores que aqui venham e ajudá-los a adaptar-se às condições rodoviárias locais. Paralelamente, foi solicitada a colaboração de canais oficiais do Interior da China para sensibilizar os condutores sobre a importância do cumprimento das regras de trânsito de Macau, promovendo uma condução civilizada e segura.

3. Na concepção de quaisquer novas estradas ou infra-estruturas de tráfego, os serviços responsáveis pelas obras ponderam, de forma integrada, todos os factores de segurança rodoviária. No futuro, na concepção das redes viárias, incluindo os Novos Aterros Urbanos, a DSAT continuará a colaborar activamente na emissão de pareceres, promovendo a compatibilidade entre diferentes hábitos de condução desde a fase de projecto, de modo a salvaguardar a segurança rodoviária de todos os condutores.

O Director dos Serviços
para os Assuntos de Tráfego,
Chiang Ngoc Vai
5 de Janeiro de 2026